

**CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 025/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UMA VAGA.**

**Auxiliar de Saúde Bucal**

**Atribuições:**

a) Auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos; b) executar as etapas relativas a esterilização dos instrumentais; c) executar todas as etapas relativas as atribuições do cargo; d) Auxiliar o profissional de odontologia no atendimento dos pacientes; e) Preparar o material para atendimento aos pacientes de acordo com a solicitação do profissional de odontologia; f) Fazer a separação dos materiais e instrumentos clínicos necessários ao atendimento dos pacientes; g) Zelar pela boa manutenção dos equipamentos e instrumentais de atendimento; h) Colaborar com a limpeza e organização do local do trabalho; l) Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**Habilitação Mínima para a Posse e Exercício do Cargo:**

Conclusão do Nível Médio, com apresentação de certificado de conclusão de curso técnico na área específica.

**Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público à partir da publicação deste chamamento até a data de 25 de ABRIL de 2022.**

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **EDINA GUGEL**, portadora da Cédula de Identidade RG n. 4.615.431 e inscrito no CPF/MF sob o n. 003.103.991-06, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a finalidade de prestar os serviços pelo período 01 (UM) ano com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria Municipal.

**1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:**

Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas que comprovem serem portadores do Diploma de Nível Médio e de Curso Técnico na área, que atendidos aos requisitos de contratação dos servidores públicos do Município de Ponte Serrada/SC.

**2 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO** exigida neste instrumento de chamamento, visando o atendimento satisfatório da legislação municipal.

Não poderão participar do Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

**3 - FORMA DE INSCRIÇÃO:** Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público no prazo de até 25 de abril de 2022, a partir da publicação do presente termo no site ([ponteserrada.sc.gov.br](http://ponteserrada.sc.gov.br)) e no Mural do Município na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC.

Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem inscrição junto a biblioteca pública municipal.

A comissão terá até 03 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos.

**4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5 a Biblioteca Publica Municipal de Ponte Serrada/SC, no endereço: Madre Maria Theodora, ao lado do prédio da Prefeitura Municipal.

**5 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A INSCRIÇÃO:**

**RG e CPF – Cópia**

**Comprovante de Endereço**

**Comprovante Escolar Nivel Médio**

**6 – DAS VAGAS:** Será realizado o Chamamento de 01 (uma) vaga de Auxiliar de Saúde Bucal.

**7 - DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO:**A remuneração pela prestação do serviço será deR\$ 1.433,38 (Um mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), adicional de insalubridade, mais vale alimentação, pelo período de 40 horas semanais. O pagamento pelos serviços será mensalmente.

**8 - DO PRAZO E VIGENCIA:**– O prazo de vigência do presente chamamento público 01 (um) ano com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria Municipal.

**9 - DA AVALIAÇÃO:** A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo avaliara os inscritos pelos seguintes critérios:

I – Maior tempo comprovado de prestação do serviço no cargo.

II – Caso não existam inscritos com os requisitos do item I, serão avaliados os inscritos pelas quantidades de cursos (horas) realizados na área de saúde;

III –Caso não existam inscritos com os requisitos do item II, seráavaliado o grau de escolaridade dos inscritos;

IV – Maior idade dos inscritos.

**10 – DISPOSIÇÕES FINAIS:** Qualquer duvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Ponte Serrada/SC, nos horários de 7h30min até às 11h30min a das 13h30min até às 17h, nos dias uteis, ou pelo telefone 49-3435-6000.

Ponte Serrada, 19 de abril de 2022.

**EDINA GUGEL**

Secretária Municipal de Saúde

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrito no Chamamento Público - Edital 025/2022- Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de PONTE SERRADA, inscrição para o cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

Ponte Serrada, \_\_\_\_\_.

---

Candidato

Obs.

A documentação descrita abaixo deverá vir anexa a esta ficha de inscrição.

- I - Comprovado de prestação do serviço no cargo,
- II - Comprovação de cursos (horas) realizados na área de saúde;
- III - Grau de escolaridade dos inscritos;
- IV- Comprovante de residência.